



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em sessão recruta:

Aprovado por unanimidade

PARECER CLJR-050/2004, em 14 de junho de 2004.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 14 / 06 / 2004

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: **Projeto de Lei 022/04**

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Sra. Climene Moreira Brum”.

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores Rogério Batalha, Ivair Medeiros Machado, Oswaldo Peixoto Guimarães, Itamar dos Santos e Rosângela Alfenas, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Senhora Climene Moreira Brum”.

2º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente


Vereador Célio Botaro
Titular


Vereador Rogério Batalha
Titular